SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 29 de Novembro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO V | Nº 0668

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 054/2017

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medicamentos.
ABERTURA: 13 de Dezembro de 2017, às 09:30 h (horário de Brasília) abertura das propostas, 10:00 h (horário de Brasília) início da etapa de lance, através site
www.licitacoes-e.com.br.
INFORMAÇÕES: informações disponíveis na sala da CPL – Compras e Serviços Comuns, com sede na Escola de Governo Prefeita Célia Rocha, situado na Rua José Jailson Nunes, S/N, Santa Edwiges, das 8:00 às 14:00 horas, pelo telefone: (82)3521-1282 ou através do site
www.arapiraca.al.gov.br.

Arapiraca, 28 de novembro de 2017

GIVALDO INÁCIO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
Código Identificador:B9C68640

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Joaquim Beltrão Siqueira – Coruripe

Secretário Geral: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima – Quebrangulo
1º Secretário: Júlio Cezar da Silva – Palmeira dos Índios
2º Secretário: Emanuella Corado Acioli de Moura – Barra de Santo Antônio
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho – Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Bruno Rodrigo Valença de Araújo – São José da Laje

CONSELHO FISCAL
Titular:
Vinicius José Mariano de Lima – Canapi
Ramon Camilo Silva – Dois Riachos
Klever Rego Loureiro Júnior – Japaratinga

Suplente:
Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém
Jairon Maia Fernandes Neto – Branquinha
Carlos Augusto Lima de Almeida – Junqueiro

COORDENADORIAS REGIONAIS
Região Central: Adelmo Moreira Calheiros – Capela
Região Norte: Nielson Mendes da Silva – Campestre
Região Metropolitana: Renato Rezende Rocha Filho – Pilar
Região do Sertão: Jeane Oliveira Moura Silva Chagas – Senador Rui Palmeira
Região Agreste/Baixo São Francisco: Oliveiro Torres Piancó – Igaci

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017-SRP

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Batalha, Estado de Alagoas, torna público o ADIAMENTO da sessão pública do Pregão Presencial nº 022/2017, que tem como objeto o Registro de Preços para Contratação de serviços de locação de mesas e cadeiras plásticas.
Outrossim, informa que a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes, designada para o dia 01 de dezembro de 2017 às 11:00hs (onze horas), fica SUSPENSA e será divulgada a nova data para a realização do certame.
O Edital em inteiro teor continua à disposição dos interessados, no endereço acima, de 08 às 12 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail
2017cplbatalha.al@gmail.com.

HUGO RAFAEL DA SILVA FEITOZA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:EC8B7F6A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito do Município de Cacimbinhas, no uso de suas atribuições resolve homologar o processo n° 1116-0022/2017, Dispensa de Licitação 104/2017, a empresa CARAJAS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ/MF 03.656.804/0001-31, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de materiais para confecção de enfeites para ornamentação das ruas e avenidas da Cidade de Cacimbinhas - AL, no valor de R$ 7.166,00 (sete mil, cento e sessenta e seis reais).

HUGO WANDERLEY CAJU
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO N° 117/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO 104/2017
Processo Administrativo 1116-0022/2017, Contratante: Prefeitura Municipal de Cacimbinhas, CNPJ 12.227.971/0001-58, Contratada: CARAJAS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 03.656804/0001-31, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de materiais para confecção de enfeites para ornamentação das ruas e avenidas da Cidade de Cacimbinhas - AL, no valor de R$ 7.166,00 (sete mil, cento e sessenta e seis reais).
.
Função Programática: 03.0100.04.122.0012.003 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração;
Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo;

Cacimbinhas/AL, 28 de novembro de 2017

HUGO WANDERELY CAJU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Syntia Emanuela Correia França
Código Identificador:B942B4B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 026/2017 - SRP

A Prefeitura Municipal de Cacimbinhas, Estado de Alagoas, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 021/2017 de 02/01/2017, torna pública a realização de Pregão (Presencial) nº 025/2017, cujo objeto é a formalização de ata registro de preços para eventual e futura Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços contínuo e fracionado para locação de software de transparência pública, digitalização e assessoria, conforme especificações constantes no Termo de Referência. ABERTURA: 13/12/2017 - 09h00min. LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura, situada na Praça 19 de Setembro, nº 101, Centro, Cacimbinhas (AL). INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: As empresas interessadas poderão retirar o edital e seus anexos e/ou obter maiores informações pessoalmente de 2ª a 6ª feira das 08:00hs às 12:00hs no horário de expediente no endereço acima citado ou pelo portal:
http://www.transparencia.cacimbinhas.al.gov.br/index.php/br/.

Cacimbinhas (AL). 27 de novembro de 2017.

ALESSANDRO LOPES BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Syntia Emanuela Correia França
Código Identificador:C0FF7E9A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

RATIFICAÇÃO N° 004/2017

O Prefeito do Município de Carneiros, no uso de suas atribuições, **ratifica** o presente processo em favor da instituição CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, importando o mesmo o valor total de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO N° 004/2017 - DL

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CARNEIROS, CNPJ nº 12.250.684/0001-69. CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. OBJETO: Prestação de serviços bancários de gerenciamento com exclusividade da folha de pagamento dos servidores públicos municipais ativos e inativos e contratados da administração direta. VALOR: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). DATA CONTRATO: 24/11/2017. VIGÊNCIA: O presente contrato é firmado com prazo de vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em até 12 (doze) meses, atendidos as condições do § 4º, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 015.014.051017-(Pregão nº 024/2017). FUNDAMENTAÇÃO: Inciso VIII do art. 24 da Lei 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Geraldo Novais Agra Filho-Prefeito; Cícero Valter de Melo-Presidente do PrevCarneiros; Jose Gilson da Paz-Secretário de Educação; Glauceir de Melo Alves Silva- Secretária de Assistência Social; Janaine Soares Machado-Secretária de Saúde. Pela Contratada: Kleber Coelho Paz-Superintendente Regional da CAIXA e Josenildo Valdevino da Silva-Gerente Geral da CAIXA.

Carneiros(AL), 24 de novembro de 2017.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:28549FA1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2017 RETIFICAÇÃO

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS – CNPJ No 08.439.549/0001-99 E A EMPRESA– **SUPER GRÁFICA E EDITORA EIRELI EPP** - CNPJ No **26.165.106/0001-39**.
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material gráfico, destinado a Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR DO CONTRATO: R$ 168.527,50 (Cento e sessenta e oito mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 17 DE MARÇO 2017
INFORMAÇÕES: Informações disponíveis no gabinete municipal localizada na Rua Pedro Gama, 122, Centro, Craíbas/AL, de segunda a sexta das 8h às 13h ou através do email:
pmcraibaslicitacao@hotmail.com

EDIEL BARBOSA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Greice Anne Praxedes da Silva
Código Identificador:D4182861

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2017 RETIFICAÇÃO

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS – CNPJ No 08.439.549/0001-99 E A EMPRESA– **SUPER GRÁFICA E EDITORA EIRELI EPP** - CNPJ No **26.165.106/0001-39**.
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material gráfico, destinado a Secretaria Municipal de Administração.
VALOR DO CONTRATO: R$ 74.265,00 (Setenta e quatro mil duzentos e sessenta e cinco reais).
DATA DE ASSINATURA: 17 DE MARÇO 2017
INFORMAÇÕES: Informações disponíveis no gabinete municipal localizada na Rua Pedro Gama, 122, Centro, Craíbas/AL, de segunda a sexta das 8h às 13h ou através do email:
pmcraibaslicitacao@hotmail.com

EDIEL BARBOSA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Greice Anne Praxedes da Silva
Código Identificador:B96D9791

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2017 RETIFICAÇÃO

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS – CNPJ No 08.439.549/0001-99 E A EMPRESA– **SUPER GRÁFICA E EDITORA EIRELI EPP** - CNPJ No **26.165.106/0001-39**.
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material gráfico, destinado a Secretaria Municipal de Assistência social.
VALOR DO CONTRATO: R$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 17 DE MARÇO 2017
INFORMAÇÕES: Informações disponíveis no gabinete municipal localizada na Rua Pedro Gama, 122, Centro, Craíbas/AL, de segunda a sexta das 8h às 13h ou através do email:
pmcraibaslicitacao@hotmail.com

EDIEL BARBOSA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Greice Anne Praxedes da Silva
Código Identificador:D33C3B6C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
EXTRATO DO CONTRATO INHAPI Nº 031-2017

Processo Nº 2521/2017
Contratante: Município de Inhapi/AL
Contratado: C. VIEGAS ME
CNPJ nº 18.203.361/0001-09
Objeto: Aquisição de recursos didáticos para implantação do Projeto Educação Mente Saudável.
Vigência: 12 (doze) meses
Valor Global: R$ 960.774,00 (novecentos e sessenta mil setecentos e setenta e quatro reais)
Celebrado: em 23/11/2017
Signatários: JOSÉ CÍCERO VIEIRA e CRISTIANO VIEGAS

Publicado por:
Rodrigo Alves do Nascimento
Código Identificador:317B5B5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: SRP Pregão Eletrônico n.º 013/2017 – 2ª CHAMADA
Tipo: Menor preço por item
Processo n.º 1958/2017
Disponibilidade:
http://www.licitacoes-e.com.br
Licitação-e do B.B sob n.°: 699994
Objeto: Registro de Preço para futura aquisição de combustível
Data de realização: 14 de dezembro de 2017, às 08h00min.
Informações:
cpl.inhapi@outlook.com.br

JESSÉ ROCHA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Rodrigo Alves do Nascimento
Código Identificador:B4F732D3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 027/2017 – Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de construção, consagrando-se vencedora a empresa M LUCIENE DA SILVA – ME, CNPJ 12.971.045/0001-92, considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Lagoa da Canoa/AL, 27 de novembro de 2017.

TAINÁ CORREIA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Beatriz Caetano da Silva
Código Identificador:DE1BF1FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 10090023/2017.OBJETO: Registro de Preço para eventuais aquisições de materiais de Construção.O Pregoeiro do Município de Lagoa da Canoa/AL, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o Resultado do Pregão Presencial Nº 027/2017, devidamente homologado pela autoridade competente, RESOLVE, nos termos da legislação vigente, tornar público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO do presente pregão. Vigência: 28/11/2017 a 28/11/2018. FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: M LUCIENE DA SILVA – ME, CNPJ 12.971.045/0001-92. Valor total da Ata: R$ 2.963.795,00 (dois milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e noventa e cinco reais). A Ata na íntegra encontra-se a disposição na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n, Centro, cidade de Lagoa da Canoa/AL.

Publicado por:
Beatriz Caetano da Silva
Código Identificador:2861B349

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0925044/2017

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº.0925044/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA SUPER CONNECT TELECOM LTDA.

Processo Administrativo Nº.0925044/2017
Termo de Contrato nº 0922544/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA-AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.251.286/0001-67, com sede na Praça Francisco Soares, nº29, CEP 57.520-000 - Maravilha-AL, neste ato, representado pela Prefeita, Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE;

CONTRATADA: A empresa SUPER CONNECT TELECOM LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº15.392.907/0001-10, com sede na Rua São Francisco, nº 312, Olho d'água das flores/AL, neste ato representada pelos Sr. AFONSO LUIZ TENÓRIO FREITAS MELRO, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº032.024.584-50, e RG nº 1.630.044 SPP/AL, residente e domiciliado em Arapiraca-AL, de acordo com representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa especializada no fornecimento de link de acesso à internet, para atender o Município de Maravilha, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.

Valor Global: R$ 40.920,00 (quarenta mil, novecentos e vinte reais)

UNIDADE: 50 – SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO DE ATIVIDADE: 2.006 – MANUTENÇÃODAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 05.050.04.122.0003.2.006
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Do prazo de vigência: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 19 de outubro de 2018, contados da assinatura, podendo ser prorrogado por mais 12(doze) meses, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de Assinatura: 19 de outubro de 2017.

Signatários: MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE pela Prefeitura Municipal de Maravilha-AL e AFONSO LUIZ TENÓRIO FREITAS MELRO pela contratada.

Maravilha/AL, 13 de novembro de 2017

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:E30D8D43

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

GABINETE PREFEITO
PPA 2018/2021

LEI Nº 828, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre o Plano Plurianual do município de Olho d´Água das Flores – Alagoas para o quadriênio de 2018 a 2021.

CARLOS ANDRÉ PAES BARRETO DOS ANJOS, Prefeito do Município de Olho d´Água das Flores, Estado de Alagoas, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

CAPÍTULO I
DA ESTRUTURA E DA ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Art. 1º - Esta lei institui o Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio de 2018 a 2021, em cumprimento ao disposto no artigo 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal de 1988, estabelecendo diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Municipal considerando as despesas de capital e outras delas decorrentes e as relativas aos programas de duração continuada.

Art. 2º - Integram o Plano Plurianual os seguintes anexos:
I – Anexo I – Receita por Categoria Econômica e Relação de Programas para desembolso por exercício;
II – Anexo II.1 – Caracterização do programa;
III – Anexo II.2 – Detalhamento do programa;
IV – Anexo III - Relação das ações;
V – Anexo IV – Resumo das ações por função e subfunção;
VI – Listagem das fontes de recursos;

Art. 3º - As prioridades e as metas da Administração Pública Municipal, a que se refere a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), constituem o conjunto de programas estratégicos definidos no PPA.
Art. 4º - Os programas, como instrumento de organização das ações de governo no âmbito da Administração Pública Municipal, ficam restritos àqueles integrantes do Plano Plurianual (PPA).

CAPÍTULO II
DA GESTÃO DO PLANO

Seção I
Disposições Gerais
Art. 5º - A gestão do PPA observará os princípios de eficiência, eficácia e efetividade e compreenderá a implementação, o monitoramento, a avaliação e a revisão de programas.
Art. 6º - Cabe ao Secretaria Municipal de Administração e Planejamento estabelecer normas complementares para a gestão do Plano Plurianual.

Seção II
Do monitoramento e da avaliação

Art. 7º - O PPA será monitorado e avaliado sob a coordenação do Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, ao qual compete definir diretrizes e orientações técnicas para seu funcionamento.
Parágrafo único - Os programas estratégicos estabelecidos no PPA serão objeto da alocação prioritária de recursos e serão gerenciados intensivamente, por meio do detalhamento, pelos respectivos gerentes, das etapas de sua execução e da elaboração de relatórios mensais de monitoramento, sob apoio e orientação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
Art. 8º - As unidades responsáveis pelos programas e ações constantes nos anexos desta lei manterão atualizadas, ao longo do exercício financeiro, as informações referentes à execução física e financeira desses programas e ações e à apuração dos indicadores definidos no plano.
Parágrafo único. O Secretaria Municipal de Administração e Planejamento estabelecerá as restrições orçamentárias cabíveis em relação às unidades inadimplentes com as informações de monitoramento dos programas e ações do plano.
Art. 9 º - O monitoramento do PPA contemplará a elaboração dos relatórios institucionais de Monitoramento, os quais terão periodicidade bimestral e serão integrados pelos seguintes documentos:
I – Demonstrativo de programação e execução das metas físicas e financeiras das ações dos programas do PPA;
II – Demonstrativo específico referente à programação e à execução das metas físicas e financeiras dos programas estratégicos do PPA.
Parágrafo Único. Serão realizadas, a cada quadrimestre, no âmbito do Poder Legislativo, audiências públicas de monitoramento da execução física e financeira dos programas do plano até o período monitorado, especialmente no que tange aos programas estratégicos de governo.
Art. 10 - O Poder Executivo enviará à Câmara de Vereadores, até o dia 15 de maio de cada exercício, relatório de avaliação do PPA, abrangendo, por programa, os principais resultados alcançados, a apuração dos indicadores e a execução física e financeira das ações.
Parágrafo Único. Após o encaminhamento do Relatório Anual de Avaliação do PPA, serão realizadas, no âmbito do Poder Legislativo, audiências públicas para aferição dos resultados alcançados no âmbito dos programas do Plano Plurianual, especialmente no que for pertinente aos programas estratégicos de governo.

Seção III
Das Revisões e Alterações do Plano

Art. 11 - O Poder Executivo enviará à Câmara de Vereadores, concomitantemente à Proposta de Lei Orçamentária Anual, projeto de lei de revisão do PPA e conterá:
I – Demonstrativos atualizados dos anexos do PPA, que conterão as inclusões, exclusões e alterações, qualitativas ou quantitativas, efetuadas em programas, indicadores e ações;
II – Demonstrativo de programas e ações incluídos e excluídos, com a exposição sucinta das razões que motivaram a alteração.
§ 1º - Os demonstrativos a que se refere o inciso I deste artigo adotarão uma perspectiva de planejamento de quatro anos e servirão como referência permanente para a elaboração da Lei Orçamentária Anual.
§2° - A exclusão, inclusão ou alteração de programas e ações constantes nesta Lei serão propostas pelo Poder Executivo, por meio do projeto de lei de revisão anual, de projeto de lei específica ou de créditos especiais.
§3° Os projetos de lei específica ou de créditos especiais que importem na criação de programas, indicadores ou ações serão integrados por anexo que conterá os atributos qualitativos e quantitativos por meio dos quais esses elementos são caracterizados no PPA.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 12 - Relativamente ao Plano Plurianual, o Poder Executivo divulgará, pela internet no site do Município de Olho d´Água das Flores.
I – O texto atualizado da lei que o instituiu, aí compreendidos seus anexos, com a relação atualizada dos Programas Estratégicos;
II – Os Relatórios institucionais de monitoramento;
III – O Relatório anual de avaliação do PPA;
IV – O texto atualizado das leis de revisão do Plano Plurianual, aí compreendidos os respectivos ANEXOS, inclusive o demonstrativo de inclusão e exclusão de programas e ações, com suas justificativas.
Art. 13 - Cabe aos Poderes Legislativo e Executivo efetuar os ajustes necessários à compatibilização do planejamento contido no PPA e na Lei Orçamentária Anual, mantendo iguais os valores físicos e financeiros detalhados para cada ação nos dois instrumentos.

Art. 14 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Olho d´Água das Flores/AL, 21 de Novembro de 2017.

CARLOS ANDRÉ PAES BARRETO DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Gustavo Quintela Wanderley
Código Identificador:904A9D25

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO N 019 2017 DESAPROPRIACAO

DECRETO Nº 019, de 21 de novembro de 2017.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que especifica, destinado à construção de escola da rede pública de ensino municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 54, XI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pelo Município de Porto Real do Colégio, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, destinado à construção de escola de ensino da rede pública municipal, a saber:

ÁREA LOCALIZANDA NA RUA FERNANDES LIMA, EM FRENTE AO GINÁSIO SÃO FRANCISCO, TENDO COMO VIZINHO DO LADO DIREITO RONALDO FERREIRA E DO LADO ESQUERDO, JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA FILHO E EDUARDO DE CASTRO GONZAGA, MEDINDO 46,70m X 57,60m.

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente e dos exercícios vindouros se necessário, incluindo despesas de cartório para transferência e registro da escritura.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Porto Real do Colégio, 21 de novembro de 2017.

ALDO ENIO BORGES
Prefeito

Publicado no Mural de Publicações e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

IRÃ FARIAS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Helijan Dionisio da Silva
Código Identificador:4DFA7350

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIAS

Auxilio Doenca
Ato/Portaria nº 000106/2017
SAO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, em 09 de Novembro de 2017

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Auxilio Doenca em favor do(a) servidor(a) WESLLYA SIDELLYA ARAUJO CAVALCANTE.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 76, inciso VIII da lei 887/2017, de 12 de julho de 2017, e em conformidade com o disposto nos termos do artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, e com base na documentação presente nos autos do Processo de IPREVSLQ n° 000156/2017;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o benefício de Auxílio Doença a(o) servidor(a) WESLLYA SIDELLYA ARAUJO CAVALCANTE, portador(a) do RG nº 1689986, SSP/AL e do CPF/MF nº 052.639.274-60, Em Auxilio-Doenca, no cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) AUXILIO DOENCA, com o valor da remuneração em conformidade com o previsto no Artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, a partir de 06/11/2017, retornando às atividades em 06/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 09 de Novembro de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

THIAGO ROGÉRIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente

Publicado por:
Karolainy Farias da Silva
Código Identificador:F4D4498A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIAS

Auxilio Doenca
Ato/Portaria nº 000104/2017
SAO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, em 09 de Novembro de 2017

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Auxilio Doenca em favor do(a) servidor(a) MARIA DE FATIMA DA SILVA.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 76, inciso VIII da lei 887/2017, de 12 de julho de 2017, e em conformidade com o disposto nos termos do artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, e com base na documentação presente nos autos do Processo de IPREVSLQ n° 000149/2017;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o benefício de Auxílio Doença a(o) servidor(a) MARIA DE FATIMA DA SILVA, portador(a) do RG nº 674258, seds-al e do CPF/MF nº 398.958.904-00, Em Auxilio-Doenca, no cargo COZINHEIRA, lotado(a) no(a) AUXILIO DOENCA, com o valor da remuneração em conformidade com o previsto no Artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, a partir de 06/11/2017, retornando às atividades em 06/03/2018.
Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a parti de 09 de Novembro de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

THIAGO ROGÉRIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente

Publicado por:
Karolainy Farias da Silva
Código Identificador:8DDB292B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIAS

Auxilio Doenca
Ato/Portaria nº 000103/2017
SAO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, em 09 de Novembro de 2017

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Auxilio Doenca em favor do(a) servidor(a) MARINALVA ALEXANDRINO MOREIRA.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 76, inciso VIII da lei 887/2017, de 12 de julho de 2017, e em conformidade com o disposto nos termos do artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, e com base na documentação presente nos autos do Processo de IPREVSLQ n° 000152/2017;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o benefício de Auxílio Doença a(o) servidor(a) MARINALVA ALEXANDRINO MOREIRA, portador(a) do RG nº 1166471, SEDS-AL e do CPF/MF nº 040.285.274-57, Em Auxilio-Doenca, no cargo AUX SERVICO GERAIS, lotado(a) no(a) AUXILIO DOENCA, com o valor da remuneração em conformidade com o previsto no Artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, a partir de 06/11/2017, retornando às atividades em 06/03/2018.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 09 de Novembro de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

THIAGO ROGÉRIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente

Publicado por:
Karolainy Farias da Silva
Código Identificador:58D032ED

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIAS

Auxilio Doenca
Ato/Portaria nº 000102/2017
SAO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, em 09 de Novembro de 2017

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Auxilio Doenca em favor do(a) servidor(a) LUZINETE DA SILVA MONTEIRO DE ASSIS.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 76, inciso VIII da lei 887/2017, de 12 de julho de 2017, e em conformidade com o disposto nos termos do artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, e com base na documentação presente nos autos do Processo de IPREVSLQ n° 000155/2017;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o benefício de Auxílio Doença a(o) servidor(a) LUZINETE DA SILVA MONTEIRO DE ASSIS, portador(a) do RG nº 1136474, SEDS/AL e do CPF/MF nº 631.898.284-15, Em Auxilio-Doenca, no cargo GARI, lotado(a) no(a) AUXILIO DOENCA, com o valor da remuneração em conformidade com o previsto no Artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, a partir de 06/11/2017, retornando às atividades em 06/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 09 de Novembro de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

THIAGO ROGÉRIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente

Publicado por:
Karolainy Farias da Silva
Código Identificador:0A5BB600

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIAS

Auxilio Doenca
Ato/Portaria nº 000099/2017
SAO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, em 09 de Novembro de 2017

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Auxilio Doenca em favor do(a) servidor(a) RIVELINE COSTA DE MORAES DA SILVA.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 76, inciso VIII da lei 887/2017, de 12 de julho de 2017, e em conformidade com o disposto nos termos do artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, e com base na documentação presente nos autos do Processo de IPREVSLQ n° 000148/2017;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o benefício de Auxílio Doença a(o) servidor(a) RIVELINE COSTA DE MORAES DA SILVA, portador(a) do RG nº 785.845, SSP/AL e do CPF/MF nº 563.379.064-20, Em Auxilio-Doenca, no cargo PROFESSOR(A), lotado(a) no(a) AUXILIO DOENCA, com o valor da remuneração em conformidade com o previsto no Artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, a partir de 06/11/2017, retornando às atividades em 06/02/2018.
Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 09 de Novembro de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

THIAGO ROGÉRIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente

Publicado por:
Karolainy Farias da Silva
Código Identificador:798119AA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIAS

Auxilio Doenca
Ato/Portaria nº 000098/2017
SAO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, em 09 de Novembro de 2017

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Auxilio Doenca em favor do(a) servidor(a) ELIDIANE MENDES DOS SANTOS.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 76, inciso VIII da lei 887/2017, de 12 de julho de 2017, e em conformidade com o disposto nos termos do artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, e com base na documentação presente nos autos do Processo de IPREVSLQ n° 000150/2017;
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Auxílio Doença a(o) servidor(a) ELIDIANE MENDES DOS SANTOS, portador(a) do RG nº 2002001110807, ssp/al e do CPF/MF nº 057.730.734-71, Em Auxilio-Doenca, no cargo AUX SERVICO GERAIS, lotado(a) no(a) AUXILIO DOENCA, com o valor da remuneração em conformidade com o previsto no Artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, a partir de 06/11/2017, retornando às atividades em 06/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 09 de Novembro de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

THIAGO ROGÉRIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente

Publicado por:
Karolainy Farias da Silva
Código Identificador:70863DEF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIAS

Auxilio Doenca

Ato/Portaria nº 000100/2017

SAO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, em 09 de Novembro de 2017

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Auxilio Doenca em favor do(a) servidor(a) MARIA CICERA DOS SANTOS ALBINO.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 76, inciso VIII da lei 887/2017, de 12 de julho de 2017, e em conformidade com o disposto nos termos do artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, e com base na documentação presente nos autos do Processo de IPREVSLQ n° 000151/2017;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o benefício de Auxílio Doença a(o) servidor(a) MARIA CICERA DOS SANTOS ALBINO, portador(a) do RG nº 1684864, SEDS/AL e do CPF/MF nº 941.006.834-72, Em Auxilio-Doenca, no cargo GARI, lotado(a) no(a) AUXILIO DOENCA, com o valor da remuneração em conformidade com o previsto no Artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, a partir de 06/11/2017, retornando às atividades em 06/02/2018.
Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 09 de Novembro de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

THIAGO ROGÉRIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente

Publicado por:
Karolainy Farias da Silva
Código Identificador:DBC305BB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO

Processo nº 046/2017. Pregão Presencial SRP nº 013/2017. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de construção para o Município de Japaratinga/AL.
EMPRESA VENCEDORA: **AM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME, CNPJ nº 27.458.016/000-17.**

Item	Valor Unitário - R$	Valor total – R$
01	0,38	38,00
02	0,51	51,00
03	5,69	569,00
04	6,37	637,00
05	106,25	1.275,00
06	23,37	186,96
07	19,46	389,20
08	28,47	427,05
09	65,00	52.000,00
10	65,00	52.000,00
11	57,80	2.312,00
12	30,17	2.413,60
13	1.900,00	57.000,00
14	2.600,00	78.000,00
15	4.063,00	8.126,00
16	28,03	1.401,50
17	10,32	516,00
18	3,82	114,60
19	663,00	5.304,00
20	2.465,50	14.793,00
21	212,50	1.062,50
22	297,50	595,00
23	382,50	1.912,50
24	552,50	5.525,00
25	125,00	31.250,00
26	125,00	100.000,00
27	125,00	25.000,00
28	102,00	3.060,00
29	0,51	91,80
30	0,68	122,40
31	1,27	228,60
32	1,82	327,60
33	3,23	581,40
34	14,37	431,10
35	22,48	674,40
36	36,97	1.109,10
37	25,00	750,00

38	27,62	5.524,00
39	3,50	5.250,00
40	302,60	30.260,00
41	5.508,00	55.080,00
42	7.435,00	74.350,00
43	833,00	66.640,00
44	166,34	4.990,20
45	2.269,50	34.042,50
46	187,00	3.740,00
47	25,50	2.550,00
48	182,75	10.965,00
49	25,50	5.100,00
50	13,43	1.343,00
51	1.513,00	75.650,00
52	113,70	3.411,00
53	236,30	4.726,00
54	160,65	1.606,50
55	123,50	7.410,00
56	57,80	578,00
57	55,25	552,50
58	123,25	616,25
59	106,25	8.500,00
60	106,25	3.187,50
61	15,72	157,20
62	19,12	191,20
63	21,67	216,70
64	22,52	225,20
65	30,26	302,60
66	32,72	327,20
67	42,92	858,40
68	66,30	663,00
69	8,07	161,40
70	22,00	132.000,00
71	26,00	208.000,00
72	12,75	127,50
73	14,87	148,70
74	12,32	73,92
75	382,50	5.737,50
76	340,00	5.100,00
77	297,50	4.462,50
78	565,25	1.695,75
79	31,87	6.374,00
80	27,50	5.500,00
81	25,41	762,30
82	16,05	481,50
83	22,85	685,50
84	28,47	854,10
85	33,91	1.017,30
86	50,91	1.527,30
87	7,65	459,00
88	13,60	816,00
89	35,70	1.071,00
90	2,12	318,00
91	2,55	382,50
92	3,06	459,00
93	41,56	1.246,80
94	56,01	2.800,50
95	67,00	804,00
96	238,28	714,84
97	16,06	128,48
98	7,24	724,00
99	2,97	89,10
100	10,88	87,04
101	41,35	330,80
102	34,00	850,00
103	44,62	1.784,80
104	35,06	2.804,80
105	12,75	765,00
106	24,56	1.473,60
107	28,81	1.728,60
108	6,42	642,00
109	63,75	956,25
110	63,32	379,92
111	63,75	3.187,50
112	25,41	38.115,00
113	1,27	6,35
114	172,83	864,15
115	297,50	892,50
116	243,86	4.877,20
117	560,00	16.800,00
118	199,75	2.996,25
119	2,97	2.376,00
120	30,58	24.464,00
121	52,70	42.160,00
122	0,68	204,00
123	1,36	408,00
124	2,42	726,00
125	0,38	228,00
126	1,15	690,00

127	1,82	182,00
128	2,21	221,00
129	12,32	1.232,00
130	12,32	1.232,00
131	15,08	1.508,00
132	7,22	722,00
133	8,50	850,00
134	29,75	595,00
135	2,00	16.000,00
136	6,07	303,50
137	35,87	538,05
138	577,15	1.154,30
139	131,75	1.976,25
140	80,75	4.037,50
141	36,12	361,20
141	12,32	123,20
143	38,67	193,35
144	38,67	116,01
145	43,55	8.710,00
146	24,96	4.992,00
147	34,71	6.942,00
148	5,52	55,20
149	1.343,00	10.744,00
150	1.232,50	49.300,00
151	3,82	573,00
152	14,02	2.103,00
153	0,93	139,50
154	1,61	241,50
155	3,21	481,50
156	14,45	722,50
157	14,45	722,50
158	21,25	1.062,50
159	0,21	31,50
160	0,42	63,00
161	0,90	135,00
162	2,12	318,00
163	2,55	382,50
164	5,78	867,00
165	13,17	658,50
166	21,67	1.083,50
167	38,67	116,01
168	2,12	1.272,00
169	2,97	1.782,00
170	323,00	19.380,00
171	29,75	148,75
172	38,25	114,75
173	55,25	110,50
174	22,10	176,80
175	21,25	85,00
176	23,16	2.316,00
177	13,26	1.326,00
178	114,75	2.295,00
179	74,80	5.984,00
180	22,78	1.708,50
181	31,28	2.346,00
182	0,22	110,00
183	0,29	145,00
184	0,20	100,00
185	14,02	8.412,00
186	2,95	295,00
187	106,25	212,50
188	54,79	438,32
189	69,48	555,84
190	2,55	76,50
191	3,57	107,10
192	2,12	63,60
193	4,89	146,70
194	5,91	177,30
195	7,35	220,50
196	2,55	76,50
197	9,07	272,10
198	467,50	935,00
199	0,51	30,60
200	0,68	40,80
201	38,25	3.825,00
202	100,00	15.000,00
203	17,00	68,00
204	340,00	10.200,00
205	0,75	22,50
206	0,75	37,50
207	9,86	788,80
208	10,20	816,00
209	9,35	748,00
210	17,00	510,00
211	12,73	1.273,00
212	5,08	508,00
213	14,50	2.900,00
214	6,80	544,00
215	8,92	713,60

216	27,20	2.176,00
217	6,58	526,40
218	1,87	149,60
219	3,02	241,60
220	64,51	322,55
221	4,16	332,80
222	7,56	604,80
223	5,01	400,80
224	7,56	604,80
225	50,91	4.072,80
226	27,96	223,68
227	33,06	264,48
228	3,06	612,00
229	17,42	871,00
230	28,05	2.805,00
231	27,66	968,10
232	39,86	1.594,40
233	1,70	4.250,00
234	2.363,00	4.726,00
235	3,82	38,20
236	5,61	168,30
237	24,62	738,60
238	3,48	104,40
239	4,78	143,40
240	10,44	313,20
241	29,14	874,20
242	6,95	208,50
243	9,57	287,10
244	67,86	2.714,40
245	23,05	922,00
246	26,62	1.064,80
247	9,13	365,20
248	24,22	145,32
249	35,70	214,20
250	408,00	1.632,00
251	425,00	850,00
252	24,31	97,24
253	25,41	101,64
254	19,12	1.147,20
255	12,32	739,20
256	4,67	467,00
257	28,47	854,10
258	8,50	1.700,00
259	11,50	2.300,00
260	42,50	6.375,00
261	75,00	11.250,00
262	24,75	198,00
263	8,92	892,00
264	1,27	127,00
265	3,06	306,00
266	6,63	663,00
267	0,42	50,40
268	0,59	70,80
269	2,12	254,40
270	4,67	560,40
271	5,52	441,60
272	17,51	1.400,80
273	208,25	4.165,00
274	0,63	6.300,00
275	0,55	5.500,00
276	0,46	3.680,00
277	53,42	13.355,00
278	18,60	4.650,00
279	75,56	3.778,00
280	8,05	2.415,00
281	41,21	4.121,00
282	120,00	1.440.000,00
283	25,41	101,64
284	29,75	119,00
285	50,63	7.594,50
286	15,22	1.141,50
287	17,42	2.613,00
288	0,43	21.500,00
289	0,55	27.500,00
290	172,69	5.180,70
291	31,21	4.681,50
292	156,42	15.642,00
293	522,00	39.150,00
294	67,40	5.055,00
295	522,00	26.100,00
296	25,14	4.525,20
297	98,22	17.679,60
298	37,93	6.827,40
299	191,40	34.452,00
300	21,25	1.700,00
301	59,50	1.190,00
302	59,50	3.570,00
303	5,27	105,40
304	2,12	212,00

305	2,76	276,00
306	29,32	117,28
307	46,75	233,75
308	102,00	510,00
309	46,75	28.050,00
310	136,00	81.600,00
311	238,00	142.800,00
312	20,82	6.246,00
313	31,02	9.306,00
314	43,77	8.754,00
315	11,05	6.630,00
316	12,32	7.392,00
317	23,37	14.022,00
318	36,12	7.224,00
319	43,77	8.754,00
320	73,95	7.395,00
321	3,40	272,00
322	3,82	305,60
323	19,97	599,10
324	2,55	76,50
325	11,88	237,60
326	23,63	472,60
327	254,15	10.166,00
328	95,20	7.616,00
329	424,15	1.696,60
330	102,00	6.120,00
331	10,62	2.655,00
332	15,72	3.930,00
333	10,20	3.060,00
334	38,25	11.475,00
335	259,25	5.185,00
336	80,82	6.061,50
337	25,14	1.885,50
338	70,12	2.103,60
339	24,27	2.427,00
Valor total adjudicado: R$ 3.782.799,62 (três milhões e setecentos e oitenta e dois mil e setecentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos).		

Japaratinga-AL, 23 de novembro de 2017.

JOÃO ABELARDO SILVA SAMPAIO
Pregoeiro

Publicado por:
João Abelardo Silva Sampaio
Código Identificador:F14DDEBF

